



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.001412/2025-13

Interessado: Gabinete da Diretoria-Geral - Campus Caucaia

### **RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 18/2025 DG/CAU/CAUCAIA-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GESTEPT)**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do art. 207 da Constituição Federal, nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.892/2008, na Resolução IFCE/CONSUP nº 116, de 26 de novembro de 2018, e na Resolução nº 32, de 4 de dezembro de 2020, resolve retificar o Edital nº 18/2025 DG/CAU/CAUCAIA-IFCE nos seguintes termos:

#### 1. No subitem 1.2, **ONDE SE LÊ:**

1.2. Quaisquer dúvidas sobre este processo seletivo e sobre este edital deverão ser esclarecidas, exclusivamente, pelo seguinte endereço eletrônico: [selecao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br](mailto:selecao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br).

#### **LEIA-SE:**

1.2. Quaisquer dúvidas sobre este processo seletivo e sobre este edital deverão ser esclarecidas, exclusivamente, por meio do seguinte endereço eletrônico: [coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br](mailto:coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br)

#### 2. No subitem 4.9, **ONDE SE LÊ:**

4.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, deverá fazê-lo no prazo estabelecido no cronograma (**Anexo I** deste edital), por meio do endereço [selecao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br](mailto:selecao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br) apresentando os seguintes itens:

I - no assunto do *e-mail*: Recurso contra o indeferimento de inscrição - Edital nº 18/2025 - Especialização em Gestão na EPT;

II - no corpo do *e-mail*: nome completo, CPF, critério a ser reconsiderado e justificativa/fundamentação.

## **LEIA-SE:**

4.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, deverá fazê-lo no prazo estabelecido no **cronograma deste edital (Anexo I - Cronograma da seleção retificado)**, por meio do endereço **coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br**, apresentando os seguintes itens:

I - no assunto do *e-mail*: Recurso contra o indeferimento de inscrição - Edital nº 18/2025 - Especialização em Gestão na EPT;

II - no corpo do *e-mail*: nome completo, CPF, critério a ser reconsiderado e justificativa/fundamentação.

3. No subitem 5.4.7.1 (incorporado ao edital de abertura pela Retificação nº 1), **ONDE SE LÊ:**

5.4.7.1. A pessoa candidata poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) dentro do prazo definido no cronograma (Anexo I deste edital). O recurso deverá ser enviado ao endereço **selecao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br**, apresentando os seguintes itens:

I - no assunto do *e-mail*: Recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação - Edital nº 18/2025 - Especialização em Gestão na EPT;

II - no corpo do *e-mail*: nome completo e CPF da pessoa candidata; justificativa/fundamentação.

## **LEIA-SE:**

5.4.7.1. A pessoa candidata poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) dentro do prazo definido no **cronograma deste edital (Anexo I - Cronograma da seleção retificado)**. O recurso deverá ser enviado ao endereço **coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br**, apresentando os seguintes itens:

I - no assunto do *e-mail*: Recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação - Edital nº 18/2025 - Especialização em Gestão na EPT;

II - no corpo do *e-mail*: nome completo e CPF da pessoa candidata; justificativa/fundamentação.

4. No subitem 6.13, **ONDE SE LÊ:**

6.13. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá fazê-lo no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I deste edital), por meio do endereço **selecao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br**, apresentando os seguintes itens:

I - no assunto do *e-mail*: Recurso contra o resultado preliminar - Edital nº 18/2025 GABCAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE - Especialização em Gestão na EPT;

II - no corpo do *e-mail*: nome completo, CPF, critério a ser reconsiderado e justificativa/fundamentação.

**LEIA-SE:**

6.13. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do sorteio deverá fazê-lo no prazo estabelecido no cronograma deste edital (**Anexo I - Cronograma da seleção retificado**), por meio do endereço **coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br**, apresentando os seguintes itens:

I - no assunto do *e-mail*: Recurso contra o Resultado Preliminar do sorteio - Edital nº 18/2025 GABCAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE - Especialização em Gestão na EPT;

II - no corpo do *e-mail*: nome completo, CPF, critério a ser reconsiderado e justificativa/fundamentação.

5. Altera-se o cronograma contido no **Anexo I**, que passa a vigorar com as seguintes datas:

**ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO RETIFICADO**

<b>Nº</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
1	Lançamento do edital	<b>16/05/2025</b>
2	Prazo para impugnação do edital	<b>16 a 17/05/2025</b>
3	Divulgação do resultado da impugnação do edital	<b>19/05/2025</b>
4	Período para inscrição via formulário on-line	<b>19 a 28/05/2025, até as 12h</b>
5	Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas da ampla concorrência, PPI e PcD (1º etapa de seleção)	<b>30/05/2025</b>
6	<del>Período para interposição de recursos contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas para ampla concorrência, PPI e PcD</del> <b>(ETAPA ANULADA)</b>	<del><b>31/05 a 02/06 de 2025 até as 12h</b></del>
7	Retificação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas da ampla concorrência	<b>03/06/2025</b>
8	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas para <b>ampla concorrência, PPI e PcD</b> (pelo <i>e-mail</i> <a href="mailto:coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br">coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br</a> )	<b>03 a 05/06/2025, até as 17h</b>
9	Comparecimento presencial ao <i>Campus</i> Caucaia para o procedimento de heteroidentificação (pretos e pardos)	<b>04/06/2025</b>

10	Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	<b>06/06/2025</b>
11	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação	<b>06 a 07/06/2025</b>
12	Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas para ampla concorrência, PPI e PcD	<b>10/06/2025</b>
13	Divulgação do <b>resultado final das inscrições deferidas e indeferidas</b> para concorrer para ampla concorrência, PPI e PcD	<b>10/06/2025</b>
14	- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação - Divulgação do <b>resultado final da heteroidentificação</b>	<b>10/06/2025</b>
15	Sorteio das vagas dos cursistas deferidos	<b>11/06/2025</b>
16	Divulgação do Resultado Preliminar do sorteio	<b>11/06/2025</b>
17	Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do sorteio	<b>11 a 12/06/2025</b>
18	Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do sorteio	<b>16/06/2025</b>
19	Divulgação do Resultado Final da seleção	<b>16/06/2025</b>
20	Convocação para matrícula e envio da documentação por formulário on-line (As orientações serão enviadas aos candidatos por <i>e-mail</i> .)	<b>16 a 18/06/2025</b>
21	Convocação das vagas remanescentes (por <i>e-mail</i> )	<b>18 a 20/06/2025</b>
22	Ambientação no Moodle (orientações por <i>e-mail</i> )	<b>18 a 27/06/2025</b>
23	Aula inaugural (orientações por <i>e-mail</i> )	<b>28/06/2025, das 9h às 11h</b>

6. As demais disposições do edital mantêm-se inalteradas.

7. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente processo seletivo poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço [coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br](mailto:coordenacao.gestaoept@caucaia.ifce.edu.br).

(assinado eletronicamente)  
 JARBAS ROCHA MARTINS  
 Diretor-geral  
 IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 03/06/2025, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7490821** e o código CRC **287B4D89**.

---

23486.001412/2025-13

7490821v2